



DECRETO Nº 03615/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	80		246	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 30 de março de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Ato de Publicação Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 38, VII, e o art. 5º da EM. 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 30 / 03 / 2017

Nome: Carolina M. Totta
GUILINA MENDES TROTTA
Nº: MA SP 2489- Aux Adm